



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1535 | Itapevi, 07 de abril de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

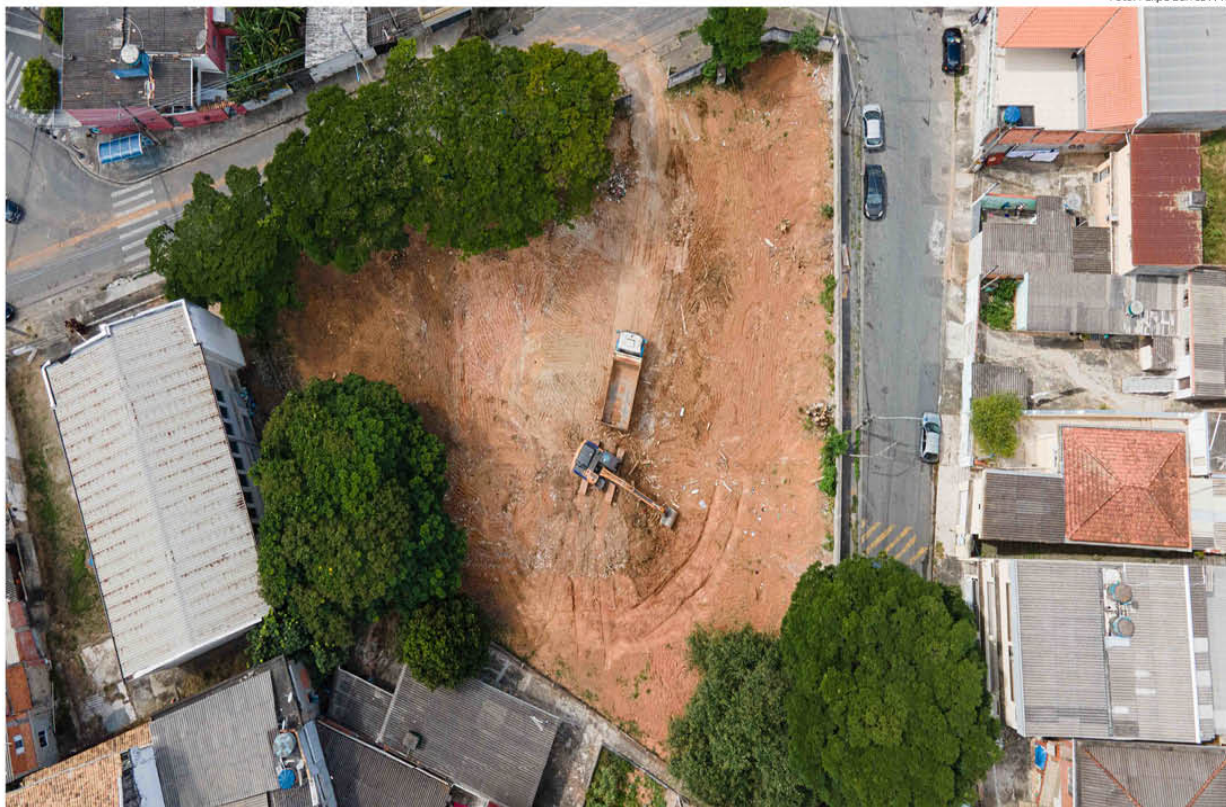
Foto: Felipe Barros | PMI

+EDUCAÇÃO
+OBRAS

Prefeitura de Itapevi inicia construção de creche para 200 crianças no Jardim Maristela

PREFEITURA INICIA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM MARISTELA

Foto: Felipe Barros | PM



Unidade amplia capacidade de atendimento ao público com estrutura moderna e aconchegante

A Prefeitura de Itapevi iniciou neste mês de abril as obras de construção de uma nova creche no Jardim Maristela, localizada na Rua Praia de Itapuã. A unidade terá capacidade para atender cerca de 200 crianças de 6 meses a 3 anos de idade, ampliando a oferta de vagas na educação infantil e fortalecendo o atendimento às famílias da região.

O investimento, na ordem de R\$ 3,5 milhões, é proveniente do Governo Federal, por meio do Novo PAC. A nova creche integra o conjunto de ações voltadas à melhoria da infraestrutura educacional do município. A previsão é de que a obra seja concluída no prazo de 12 meses.

A unidade contará com estrutura moderna e planejada para atender as crianças com conforto e segurança. O espaço terá área construída de cerca de 900 m², distribuída em sete salas, sendo

uma destinada a reuniões pedagógicas dos professores, além de cinco sanitários - três deles adaptados para pessoas com deficiência (infantil, masculino e feminino).

A creche também terá refeitório, cozinha, copa e vestiário para funcionários, fraldário, sala de amamentação, playground e área verde com jardim, proporcionando um ambiente adequado ao desenvolvimento e bem-estar dos alunos.

Zerar a fila de creches é prioridade. A Prefeitura trabalha com planejamento e responsabilidade para que nenhuma criança fique sem acesso à educação infantil, levando mais tranquilidade às famílias que precisam trabalhar e contar com um atendimento de qualidade para seus filhos.

Nos últimos seis meses, a atual gestão já entregou 400 novas vagas em creches. Em março, foi

inaugurada uma unidade em Amador Bueno, com capacidade para 150 crianças. Já em outubro do ano passado, no Cardoso, outras 250 vagas foram disponibilizadas.

OBRAS EM ANDAMENTO

Outras importantes obras também seguem em andamento na cidade. No Residencial das Flores, está sendo construída uma unidade com capacidade para atender 200 crianças. Além disso, uma nova creche no Parque Suburbano já está em fase de planejamento, com previsão de criação de mais 150 vagas para crianças de 6 meses a 3 anos.



**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026**

Processo Supri 073/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 07/04/2026 até às 09h00min do dia 22/04/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 22/04/2026. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 22/04/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/04/2026. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 22/2026

Processo Supri 46/2026 - Registro de preços para eventual aquisição de lençóis hospitalares e cobertores hospitalares. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 07/04/2026 até às 09h00min do dia 23/04/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 23/04/2026. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 23/04/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/04/2026. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 23/2026

Processo Supri 55/2026 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável com mão de obra e materiais inclusos. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 07/04/2026 até às 09h00min do dia 28/04/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 28/04/2026. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 28/04/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/04/2026. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 21/2026

Processo Supri 66/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COMPREENDENDO EXCLUSIVAMENTE A COLETA, LAVAGEM, SECAGEM, CALANDRAGEM (QUANDO APLICÁVEL), DOBRA, EMBALAGEM E DEVOLUÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006) Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 07/03/2026 até às 09h00min do dia

27/04/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 27/04/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 27/04/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/04/2026 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo Supri 056/2026 - Dispensa Eletrônica 12/2026.

Aquisição de emulsão a base de lambda-cialotrina 5%. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 07/04/2026 até às 08h00min do dia 10/04/2026. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 10/04/2026. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 10/04/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Itapevi, 06/04/2026 - Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**Atos Administrativos****Editais de notificação****EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário**

Ficam nesta data notificados dos lançamentos tributários conforme abaixo:

• **CCM 43977, CNPJ 65.856.949/0001-33** em nome de **EDIEL DOUGLAS CLEMENTE DE SOUZA CONSULTORIA TRIBUTARIA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43978, CNPJ 64.828.860/0001-09** em nome de **SUPREMA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43979, CNPJ 65.722.244/0001-23**, em nome de **MARINES M DA SILVA COSTA**, lançados TFI, TFF, Artigos 125 I, 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43980, CNPJ 65.856.722/0001-98** em nome **VIBRO SOLUTION LOCACOES LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43981, CNPJ 64.082.876/0001-07** em nome **ODONTOLOGIA PHB LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43983, CNPJ 65.529.577/0001-30** em nome de **KOMPANHIA KASA DE ALUGUEL LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;



• **CCM 43984, CNPJ 65.869.379/0001-16** em nome **J. PAGANI DE CARVALHO ODONTOLOGIA INTEGRADADA LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43985, CNPJ 56.073.453/0001-00** em nome de **DARCY PINHEIRO**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43986, CNPJ 64.358.750/0001-12** em nome de **GCN UTILIDADES LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43987, CNPJ 04.908.058/0193-70** em nome de **CAMPODORO ALIMENTOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43988, CNPJ 65.877.135/0001-85** em nome de **TIMBA GAS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43990, CNPJ 57.295.440/0001-30** em nome de **LAJES EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43992, CNPJ 65.599.030/0001-01** em nome de **KARIRI ORGANIZACAO E HOSPITALIDADE LTDA**, lançados TFI TFF TFA, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43993, CNPJ 65.599.325/0001-88** em nome de **VENETO ESTRUTURACAO E GESTAO LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 II e 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43994, CNPJ 65.599.269/0001-81** em nome de **TREVISO CONTEUDO E ARTE LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 II e 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43996, CNPJ 65.492.578/0001-58** em nome de **RAMED SOLUCOES ELETRICAS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 II e 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43998, CNPJ 17.888.846/0004-55** em nome de **EVOLUIR COSMETICOS LTDA**, lançados TFF E TFI, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44001, CNPJ 65.918.224/0001-22** em nome **MD DRILL LTDA**, lançados TFF E TFI, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44003, CNPJ 65.990.751/0001-48** em nome de **LUANA RIBEIRO RAMOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por

meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44004, CNPJ 33.600.991/0001-00** em nome de **CANTINHO DAS TOPS ROUPAS FEMININAS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44005, CNPJ 65.653.664/0001-03** em nome de **ART E SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44006, CNPJ 55.727.108/0001-72** em nome de **WENDEL DA SILVA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44008, CNPJ 44.879.041/0001-75** em nome de **PJ AUTO MECANICA E DIAGNOSTICO AUTOMOTIVO LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43977, CNPJ 65.856.949/0001-33** em nome de **Ediel Douglas Clemente de Souza Consultoria Tributária**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43978, CNPJ 64.828.860/0001-09** em nome de **SUPREMA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA**, lançados TFI E TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 36701, CNPJ 42.268.301/0001-40** em nome de **VIVENTUS CARE S.A.**, lançados TFF, Artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 39519, CNPJ 48.613.274/0001-82** em nome de **CLEITON SOUSA DE JESUS**, lançados TFF, Artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 38562, CNPJ 47.219.318/0001-21** em nome de **IAUTOMATIZEI TECNOLOGIA LTDA**, lançados TFF, Artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 39435, CNPJ 40.783.357/0001-08** em nome de **ETERNIZE SERVICE LTDA**, lançados TFF, Artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43989, CNPJ 53.137.527/0014-43** em nome de **DENVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, lançados TFI, TFF E TFA, Artigos 125 I, 135 I E 140 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43999, CNPJ 65.503.137/0001-04** em nome de **VIVERMAIS FARMACEUTICA LTDA**, lançados TFI, TFF E TFA, Artigos 125 I, 135 I E 140 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;



• **CCM 43976, CPF 254.364.718-03** em nome de **LURDES EULALIA DA ROCHA**, lançados ISSQN FIXO, Artigo 100 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43982, CPF 301.817.848-31** em nome de **REGINALDO ALVES DO PRADO**, lançado ISSQN FIXO, Artigo 100 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44007, CPF 269.672.018-59** em nome de **LUCIO FABIANO DE PAIVA**, lançado ISSQN FIXO, Artigo 100 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43997, CNPJ 62.024.870/0001-58** em nome de **SOUZA CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA LTDA**, lançados TFI, TFF E TFA, Artigos 125 I, 135 I E 140 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

José Ricardo Francisco dos Santos Luís Claudio de Freitas Leite
Chefe do N. C. M. Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

• **CCM 18483** em nome de **RAFAEL ROSA DE JESUS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **PMI 107883/2025**, bem como ciente dos débitos;

• **CCM 4687** em nome de **AGUINALDO TADEU DOS SANTOS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **089435/2025**;

• **CCM 10638** em nome de **JOSE INACIO DA SILVA TANGEL ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **014318/2026**;

• **CCM 13834** em nome de **LUIZ ROBERTO VALENTIM**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **36148/2024**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 15600** em nome de **MINA REPRESENTACOES LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **032237/202**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 35590** em nome de **NASCIMENTO JOAQUIM ESPINDOLA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **30151/2025**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 25408** em nome de **LETHICIA OLIVEIRA ABREU - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **362468/2024**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 21993** em nome de **IVAN ANTONIO DOS SANTOS MANUTENCAO ELETRICA ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **036303/2024**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 22557** em nome de **ROSANGELA APOLINARIO FREITAS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **83337/2024**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 4687** em nome de **AGUINALDO TADEU DOS**

SANTOS, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **89435/2025**.

• **CCM 40926** em nome de **RODRIGO RUIZ RIBEIRO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **30125/2025**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 39090** em nome de **SUELLEN BARBOSA DE OLIVEIRA PIRES PASSOS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **30131/2025**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 27042** em nome de **HENRIQUE RODRIGUES DO AMARAL**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **30465/2025**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 19712** em nome de **UBIRATAN ROSA DA SILVA ESPÓLIO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **109493/2025**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 8358** em nome de **MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **3923/2026**

• **CCM 28605** em nome de **CARLOS LEONARDO DE JESUS GOMES ROSSI**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **1521/2021**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 22343** em nome de **POLIKAWA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **12617/2018**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 27078** em nome de **TRANSLUTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **17053/2018**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 13846** em nome de **MARIA DAS GRACAS RIBEIRO CORREA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **16666/2019**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 31627** em nome de **ADRIANA DA SILVA VIEIRA DE ALENCAR**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **9404/2019**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 29061** em nome de **ANDERSON MORALES ADMINISTRATIVO - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **14541/2019**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 14368** em nome de **PAULINO CEZAR DE SALLES ESPÓLIO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **24239/2022**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 18221** em nome de **LEANDRO PINHALVES DOS SANTOS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **101067/2025**.

• **CCM 14368** em nome de **PAULINO CEZAR DE SALLES ESPÓLIO**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **24239/2022**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 11131** em nome de **CENTRO AUTOMOTIVO PRESIDENTE VARGAS LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **104598/2025**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 23837** em nome de **CJC EMPREITEIRA LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **99616/2024**, bem como ciente dos



débitos.

• **CCM 14872** em nome de **LEONILDA RODRIGUES SIMONI**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **25763/2023**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 20117** em nome de **FILIFE PEREIRA SILVA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **111051/2024**.

• **CCM 14899** em nome de **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DA VILA SANTA FLORA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **13651/2026**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 15156** em nome de **KELLY DE SOUZA BENTO BAPTISTELLA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **13678/2026**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 16128** em nome de **VALDEMAR CARDOSO DA SILVA ITAPEVI - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **13719/2026**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 16946** em nome de **CEI COMUNICACAO E IMPACTO LTDA ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **14048/2026**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 15161** em nome de **KATIA APARECIDA DO AMARAL**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **17246/2026**, bem como ciente dos débitos.

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de 07 de Abril de 2026.

José Ricardo Francisco dos Santos Luís Claudio de Freitas Leite
Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 15148/2024	10747	23.132.14.26.0086.00.000	43064/B	SALVADOR EDUARDO SABINO	PASSEIO
PMI 38731/2026	10809	23.141.21.77.0219.00.000	***	BENEDITO JOSE FELIPPE	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 027225/2025	10173	23.141.42.39.0879.00.000	43073/B	EDITE CORREIA ANDRADE	LIMPEZA
PMI 018288/2024	9961	23.141.53.65.0468.00.000	43074/B	ALESSANDRO SOUZA DOS SANTOS	LIMPEZA
PMI 038734/2026	10810	23.141.21.96.0001.00.000	***	ALCIDES DE ABREU/EDMILSON NUNES MOTA	PASSEIO/LIMPEZA
PMI 046472/2023	9914	23.143.22.58.0161.00.000	43075/B	DRM ENGENHARIA E CONSTR LTDA	MURO DE FECHO
PMI 139060/2025	10685	23.141.43.21.0050.00.000	42989/B	IVANILSON JOSE DA SILVA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 138928/2025	10688	23.143.11.56.0170.00.000	42990/B	LUCILIA MARIA DA SILVA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 135881/2025	10684	23.123.53.00.0119.00.000	42992/B	LINEU ALBERTO DE GOES	LIMPEZA
PMI 131241/2025	10678	13.242.61.64.0087.00.000	42999/B	ESPOLIO DE SIMPLICIO RISUENO IRANZO	LIMPEZA
PMI 072386/2025	10450	23.113.41.75.0403.00.000	43076/B	ANTONIO MARIO DOS SANTOS	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 065054/2025	10530	23.132.14.91.0001.01.000	43078/B	JOSE PIRES	LIMPEZA
PMI 058272/2025	10357	23.113.41.75.0235.00.000	43079/B	MARCO ANTONIO PINTO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 094516/2025	10618	23.114.61.14.1767.00.000	43077/B	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO	MURO E PASSEIO
PMI 038987/2026	10811	23.113.42.48.0070.00.000	****	SOCIEDADE IMOBILIÁRIA ACORDE EIRELI/SEBASTÃO FRANCISCO LEAL FILHO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 70669/2025	10812	23.114.61.89.0299.00.000	****	ARLETE VITORIA ZIOLKOWSKI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR e INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 117159/2025	10666	23.132.51.39.0230.00.000	43080/B	JOSEFA MARIA DE SOUZA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 038980/2026	10813	23.113.42.48.0001.00.000	****	SOCIEDADE IMOBILIÁRIA ACORDE EIRELI/SEBASTIANA SANTOS NASCIMENTO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 79982/2025	10548	23.141.14.80.0350.00.000	43083/B	LINDORO ANTONIO PEREIRA	PASSEIO
PMI 027186/2026	10777	23.114.24.93.0859.00.000	43082/B	PRIMO IMMO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	PASSEIO
PMI 48295/2025	10310	23.114.33.42.1436.00.000	****	PABLO PHELIPE BERBEK DO NASCIMENTO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 27394/2026	10778	23.141.51.37.0216.00.000	43084/B	PAULO RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	PASSEIO
PMI 122837/2025	10672	23.123.61.01.0062.00.000	43085/B	JORGE JESUS DE CARVALHO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 024292/2026	10767	23.141.12.47.0107.00.000	43086	ESPÓLIO DE JOAQUIM DE ABREU FILHO	PASSEIO

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR e INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 001737/2026	10716	23.143.12.26.0190.00.000	43087	ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO	LIMPEZA
PMI 092287/2025	10601	23.141.51.10.0022.00.000	43088/B	CARLOS FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO	LIMPEZA
PMI 076139/2025	10514	23.141.54.03.0783.00.000	43089/B	GEIZA BEGNA DE OLIVEIRA SANTOS	LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

○ Departamento Controle - DC, por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte: **ESPÓLIO DE JOAQUIM LEITE DOS SANTOS / DIRCIO BOSCO JUNIOR** - Inscrição Cadastral Imobiliária nº 23.141.41.78.0001.00.000 - Processo Digital 54573/2025 - fica NOTIFICADA do **REGULARIZAÇÃO PARCIAL** da NOTIFICAÇÃO Nº 10356, permanecendo pendente o item "Construção/Reconstrução do Muro de Fecho", nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe. Por fim, informamos que solucionada a irregularidade, o responsável pelo imóvel fica obrigado a comunicar o fato à administração municipal, por escrito, conforme art. 16 da lei 1.790/2006, bem como as multas serão reaplicadas a cada 30 dias, até que seja sanada a irregularidade constatada, conforme art. 17 do mesmo Diploma Legal.
- 2) Contribuinte: **ROQUE FRANCO DO AMARAL** - Inscrição Cadastral Imobiliária 23.141.41.48.0380.00.00 - Processo Digital 120299/2024 fica NOTIFICADO da **REGULARIZAÇÃO** da Notificação nº 10144.
- 3) Contribuinte: **CONGREGACAO DAS IRMAS DA SAGRADA FAMILIA** - Inscrição Cadastral Imobiliária 23.141.12.47.0355.00.000 - Processo Digital 24276/2026 fica NOTIFICADO da **REGULARIZAÇÃO** da Notificação nº 10755.
- 4) Contribuinte: **GEOVANI HOLANDA DE ALMEIDA**- Inscrição Cadastral Imobiliária nº 23.141.23.87.0273.00.000 - Processo Digital 140900/2025 - fica NOTIFICADO da regularização da notificação nº 10703.
- 5) Contribuinte: **VEGA CONSTRUTORA XVI LTDA** - Inscrição Cadastral Imobiliária nº23.114.63.18.0392.00.000 - Processo Digital 112766/2025 - fica NOTIFICADO da regularização da notificação nº 10660.
- 6)Contribuinte: **BRASURB - URBANIZADORA BRAS. DE IMÓVEIS S/C** - Inscrição Cadastral Imobiliária nº 23.114.61.14.0142.00.000 - Processo Digital 094563/2025 - fica NOTIFICADO da regularização da notificação nº 10610.
- 7) Contribuinte: **BARBARA DE JESUS SANTOS** - Inscrição Cadastral Imobiliária nº 23.141.43.11.0340.00.000 - Processo Digital 138908/2025 - fica NOTIFICADO da regularização da notificação nº 10691, bem como do **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento dos autos de multas oriundos da notificação acima mencionada.



8) Contribuinte: **PAULO PETRUCI** - Inscrição Cadastral Imobiliária nº 23.134.31.34.0543.00.000 - Processo Digital 024546/2026 - fica NOTIFICADO da regularização da notificação nº 10760.

9) Contribuinte: **DANIEL BENEVIDES DE ALMEIDA** - Inscrição Cadastral Imobiliária nº 23.143.12.09.0080.00.000 - Processo Digital 1731/2026 - fica NOTIFICADO da regularização da notificação nº 10717, bem como do INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento dos autos de multas oriundos da notificação acima mencionada

10) Contribuinte: **PAULO PETRUCI** - Inscrição Cadastral Imobiliária nº 23.134.31.34.0440.00.000 - Processo Digital 024539/2026 - fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO da notificação nº 10748.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel de Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Luiz Claudio de Freitas
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

MUNICÍPIO DE ITAPEVI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2027

O **MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, por meio das Secretarias da Fazenda e Planejamento, em conformidade com o disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal e Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias - ADCT, art. 35, § 2º, II., e com base nas diretrizes metodológicas recomendadas pelo Governo do Estado de São Paulo para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2027, TORNA PÚBLICO a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de:

- 1) Apresentar à sociedade civil o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2027, instrumento legal que estabelece, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual, bem como fixa limites para os orçamentos do Poderes Executivo e Legislativo, dispendo também sobre gastos com pessoal e política fiscal, entre outros temas;
- 2) Promover a participação social no levantamento das demandas e necessidades do Município;
- 3) Coletar sugestões que subsidiem o diagnóstico municipal e que possam vir a ser incluídas no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027;
- 4) Promover a escuta qualificada da população, permitindo a identificação de problemas prioritários, necessidades territoriais, demandas por serviços públicos e sugestões para direcionar os gastos públicos;
- 5) Assegurar transparência, legitimidade e participação social no planejamento das políticas públicas, como exigido pela LRF e pelo TCE/SP;

MEDIADORES DA AUDIÊNCIA: os servidores Dário Batista Moreno Neto (Secretário de Planejamento), Henrique Jorge Crem Pereira da Silva, Daniel de Moraes e Claudinei Marcondes serão os mediadores das audiências públicas.

MECANISMOS DE INTERAÇÃO: além das sugestões que serão colhidas nas audiências públicas em questão, os interessados também poderão encaminhar propostas para a inserção no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2027 através do site da Prefeitura de Itapevi pelo endereço: <https://noticias.itapevi.sp.gov.br/prefeitura-de-itapevi-realiza-audie-ncias-publicas-para-discutir-a-ldo-2027/>, no link <https://app.itapevi.sp.gov.br/ldo2027>.

DATA DAS AUDIÊNCIAS: dias 22 e 27 de abril de 2026.

HORÁRIO: ambas audiências a partir das 18:30 horas.

LOCAIS: **ESCOLA DO FUTURO DO JARDIM SANTA RITA - ETI - "IRANY TOLEDO DE MORAIS"**, com endereço à Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 1.400 - Jd. Santa Rita, Itapevi/SP., na quarta-feira (dia 22/04/2026); e **ESCOLA DO FUTURO DO PARQUE SUBURBANO - Tarsila do Amaral**, com endereço à Rua Domingos da Silva, nº 160, Parque Suburbano, Itapevi/SP., na quinta-feira (dia 27/04/2026).

As audiências públicas serão abertas à participação de todos os cidadãos, representantes da sociedade civil, entidades públicas e privadas, associações de bairro, conselhos municipais, sindicatos, conselhos setoriais e demais interessados.

A audiência será transmitida simultaneamente, em formato virtual, por meio da plataforma do canal Oficial da Prefeitura de Itapevi no Youtube, acessível através endereço: [//www.youtube.com/@PrefeituradeItapevi2020](https://www.youtube.com/@PrefeituradeItapevi2020).

A Prefeitura disponibilizará no seu site o material que será

abordado nas audiências públicas através da página: <https://noticias.itapevi.sp.gov.br/prefeitura-de-itapevi-realiza-audie-ncias-publicas-para-discutir-a-ldo-2027/>. Será disponibilizado também glossário com os principais termos que serão abordados na audiência pública e na elaboração do projeto de lei.

TEMAS A SEREM DEBATIDOS

Durante a audiência serão apresentados e debatidos os seguintes temas:

1. Diagnóstico municipal e principais desafios setoriais (saúde, educação, infraestrutura, desenvolvimento econômico, assistência social, segurança pública, etc.);
2. Objetivos estratégicos e prioridades do governo municipal;
3. Definição da lei de diretrizes orçamentárias;
4. Sistema de planejamento nacional (PPA, LDO e LOA);
5. Conteúdo do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
6. Propostas de programas, ações e metas do LDO com a projeção de gastos;
7. Formas de participação popular (formulários, sugestões digitais, canais de escuta ativa);
8. Indicadores e instrumentos de monitoramento e avaliação;
9. Instrumentos de planejamento definidos pela legislação;
10. Projeção das receitas; e
11. Projeção das despesas.

Durante a audiência será disponibilizado formulário físico e/ou digital para o envio de propostas da população, bem como a exposição das principais ações e os respectivos programas para o exercício de 2027.

As contribuições da sociedade serão analisadas pela equipe técnica municipal e poderão ser incorporadas à LDO/2027, conforme critérios de viabilidade técnica, jurídica, orçamentária e aderência às políticas públicas municipais e estaduais.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal Planejamento, pelo telefone (11) 4143-7600 - ramais 1236 e 1424.

Publique-se e dê-se ampla divulgação. Itapevi, 31 de março de 2026.

DÁRIO BATISTA MORENO NETO
Secretário de Planejamento
Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Advertências / Notificações

Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel de Lacerda, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 100/2026

Processo Administrativo nº.: 4942/2022

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.141.22.13.0168.00.000	IdFísico :	35247
COMPROMISSÁRIO	ESPÓLIO DE RITA DE CASSIA DA SILVA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2023 e 2024**, do imóvel de **Idfísico 35247**, cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Lacerda, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br** – **Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 31 de março de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

NUCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 101/2026**

Processo Administrativo n.º 6144/2022

INTERESSADO :	NORIVAL ZANELATO JÚNIOR
ENDEREÇO :	PROFESSOR JOÃO DA MATTA E LUZ, N°84, BARUERI

Serve o presente para informar que a solicitação de impugnação com pedido de suspensão da exigibilidade, apresentada no processo 6144/2022, referente ao imóvel IDfísico 36052, foi **INDEFERIDA**, conforme análise fiscal exarado nos autos.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone (11) 4143-8090, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 31 de março de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do Núcleo de Cadastro Imobiliário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

NUCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 102/2026

Processo Administrativo n.º 6146/2022

INTERESSADO :	NORIVAL ZANELATO JÚNIOR
ENDEREÇO :	PROFESSOR JOÃO DA MATTA E LUZ, N°84, BARUERI

Serve o presente para informar que a solicitação de impugnação com pedido de suspensão da exigibilidade, apresentada no processo 6146/2022, referente ao imóvel IDfísico 36052, foi **INDEFERIDA**, conforme análise fiscal exarado nos autos.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone (11) 4143-8090, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 31 de março de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do Núcleo de Cadastro Imobiliário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

NUCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 103/2026

Processo Administrativo n.º 6147/2022

INTERESSADO :	CLAUDIA REGINA ZANELATO
ENDEREÇO :	ALAMEDA AMAZONAS, Nº875, BL C APTO 174, ALPHAVILLE, BARUERI

Serve o presente para informar que a solicitação de impugnação com pedido de suspensão da exigibilidade, apresentada no processo 6147/2022, referente ao imóvel IDfísico 41626, foi **INDEFERIDA**, conforme análise fiscal exarado nos autos.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone (11) 4143-8090, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 31 de março de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do Núcleo de Cadastro Imobiliário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

NUCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 104/2026

Processo Administrativo n.º 6143/2022

INTERESSADO :	CLAUDIA REGINA ZANELATO
ENDEREÇO :	ALAMEDA AMAZONAS, Nº875, BL C APTO 174, ALPHAVILLE, BARUERI

Serve o presente para informar que a solicitação de impugnação com pedido de suspensão da exigibilidade, apresentada no processo 6143/2022, referente ao imóvel IDfísico 43410, foi **INDEFERIDA**, conforme análise fiscal exarado nos autos.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone (11) 4143-8090, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 31 de março de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do Núcleo de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

NUCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 105/2026

Processo Administrativo n.º 4975/2012

INTERESSADO :	ONILDO SOUZA MUNIZ
ENDEREÇO :	AVENIDA LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES, N°342, CASA 7, PARQUE SUBURBANO, ITAPEVI

Serve o presente para informar que a solicitação de impugnação com pedido de suspensão da exigibilidade, apresentada no processo 4975/2012, referente ao imóvel IDfísico 43904, foi **INDEFERIDA**, conforme análise fiscal exarado nos autos.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone (11) 4143-8090, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 31 de março de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do Núcleo de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO

Rua Padre Manoel de Lacerda, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

NUCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 106/2026

Processo Administrativo n.º 14760/2022

INTERESSADO :	MITRA DIOCESANA DE OSASCO
ENDEREÇO :	RUA DA SAUDADE, N° 60, VILA OSASCO, OSASCO

Serve o presente para informar que a solicitação de imunidade foi **CONCEDIDA** para o imóvel inscrito no n° **23.141.14.58.0100.00.000**, **ID físico 34244**, por meio do **PAD 29175/2023**, conforme análise fiscal exarado nos autos.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone (11) 4143-8090, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 31 de março de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do Núcleo de Cadastro Imobiliário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel de Lacerda, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 116/2026

Processo Administrativo nº.: 22448/2015

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.113.51.99.0272.00.000	IdFísico :	3556
PROPRIETÁRIO:	BENILDA DE MORAES RIBEIRO		
COMPROMISSÁRIO:	ESPOLIO DE JOSE BENEDITO SOARES		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2025 e 2026**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Lacerda, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 02 de abril de 2026

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

NUCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 107/2026**

Processo Administrativo Digital n.º 6145/2022

INTERESSADO :	CLAUDIA REGINA ZANELATO
CPF / CNPJ :	113.669.978-32
ENDEREÇO :	AL. AMAZONAS, 875 - BL C - APTO 174 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP

Serve o presente para informar que vossa solicitação de impugnação e suspensão dos lançamentos de IPTU, do imóvel de inscrição cadastral: 23.141.61.06.0749.00.000, foi INDEFERIDA, conforme TVF exarado no P.A. 6145/2022.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone (11) 4143-8090, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 01 de abril de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do Núcleo de Cadastro Imobiliário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

NUCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 108/2026**

Processo Administrativo Digital n.º 7696/2022

INTERESSADO :	NORIVAL ZANELATO JUNIOR
CPF / CNPJ :	096.568.138.63
ENDEREÇO :	RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84 - CENTRO - BARUERI/SP

Serve o presente para informar que vossa solicitação de impugnação, cancelamento e suspensão, referente aos débitos de IPTU, do imóvel de inscrição cadastral: 23.123.14.51.0208.00.000, foi INDEFERIDA, permanecendo assim os lançamentos, conforme TVF exarado no P.A. 7696/2022.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone (11) 4143-8090, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 01 de abril de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do Núcleo de Cadastro Imobiliário



SECRETARIA DE CULTURA

Comunicados

O MUNICÍPIO DE ITAPEVI TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU TERMO DE DOAÇÃO DE USO DE SISTEMA COM INTERESSADA EM FORNECER GRATUITAMENTE SISTEMA DE BILHETERIA EXPRESS, EXCLUSIVAMENTE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PAIXÃO DE CRISTO – O PODER DA FÉ E DO AMOR”.

DOADORA: BILHETERIA EXPRESS TECNOLOGIA E INTERMEDIÇÃO LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE USO DO SISTEMA BILHETERIA EXPRESS PELA DOADORA, EXCLUSIVAMENTE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PAIXÃO DE CRISTO – O PODER DA FÉ E DO AMOR”.



EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 07/2026

O MUNICÍPIO DE ITAPEVI TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU ACORDO DE COOPERAÇÃO COM INTERESSADO EM INSTALAR E OPERAR “FOOD TRUCK”, “FOOD BIKE” OU “BARRACAS” DE COMIDAS E BEBIDAS, DURANTE O EVENTO “PAIXÃO DE CRISTO”.

COOPERADOR: MV ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE “FOOD TRUCK”, “FOOD BIKE” OU “BARRACAS” DE COMIDAS E BEBIDAS DURANTE O EVENTO “PAIXÃO DE CRISTO”. SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



Página: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

P O R T A R I A N º 1944/2026

**ALTERA PORTARIA N º 0872/2024 PARA
SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES,
CONFORME OFÍCIO 02/2026.**

Paula Pezzoni Schekiera, Secretária de Administração do Município de Itapevi, usando de suas atribuições legais e de conformidade com Decreto Municipal nº 5.748/2023, e Lei Municipal nº 2095, de 20 de junho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.844 de 28 de abril de 2021,

RESOLVE:

ALTERAR, a Portaria nº **0872/2024** para a substituição dos representantes do Poder Executivo, Diretores das Escolas Básicas Públicas, Estudantes da Educação Básica Pública e do Conselho Municipal de Educação, para compor o **Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, para o mandato de 2023/2026, conforme Ofício nº 02/2026 - Processo Digital PMI nº 036626/2026, os demais permanecem a saber:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: **ADRIANA FERREIRA DE CAMARGO**
Suplente: **TELMA CRISTINA DE MORAES GUIMARÃES**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **MÁRCIA REGINA DA SILVA PEREIRA**
Suplente: **IEDA RENATA DA SILVA**

Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

Titular: **ELIANA DE SOUZA CONRADO**
Suplente: **JOSÉ CARLOS BRITO SILVA**

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: **ALDINEIA DE OLIVEIRA PINTO**
Suplente: **TAMARA GONZAGA DE PAULA DURAES**

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: **MATHEUS MARIANO DA SILVA**
Suplente: **STENIO LUIZ COSTA GOMES**

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: **MIRIAM RIBEIRO SILVA**
Suplente: **TATIANE DA SILVA ALMEIDA**

Titular: **JULIANE DE OLIVEIRA JOFRE**
Suplente: **JULIO CESAR PEREIRA**

Secretaria de Administração

CNPJ: 46.523.031/0001-28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110 Tel.: (11) 4143-7500 |
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Titular: **EDINEIDE**

FERREIRA DA SILVA

Suplente: **ALVANDETE DE FARIAS BARRETO**

TITULAR: **JOSE DE SOUZA**

SUPLENTE: **FRANCISCA DOS SANTOS LIMA**

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **QUEZIA TOMAZ LOPES SILVA** Suplente: **ANDRE DE SOUZA COSTA**

Representantes do Conselho Tutelar de Itapevi:

Titular: **FABIANO BARBOSA DE SANTANA** Suplente:

LUCINEIA FATIMA DA COSTA LIMA

Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: **ROSANGELA BELLI AMORIM FRANCI**

Suplente: **RAUL JOSÉ FRANCI**

Titular: **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA NASCIMENTO** Suplente: **ISAC**

BATISTA DOS SANTOS

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e Cumpra-se.
Itapevi, 31 de março de 2.026.

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

ASSINADO DIGITALMENTE

Paula Pezzoni Schekiera

Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (AIF nº 4191) Processo PMI nº 034898/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Intec Integração Nacional de Transportes de Encomendas e Cargas Ltda (protocolo nº 032131/2026 - Amanda Cristina Albuquerque Campos) Processo PMI nº 032131/2026; Intec Integração Nacional de Transportes de Encomendas e Cargas Ltda (protocolo nº 032132/2026 - Jéssica Fortunato Prado Sousa) Processo PMI nº 032132/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Intec Integração Nacional de Transportes de Encomendas e Cargas Ltda (protocolo nº 032227/2026 - Stella Del Carmem Santander Mendonça) Processo PMI nº 032227/2026; Intec Integração Nacional de Transportes de Encomendas e Cargas Ltda (protocolo nº 032237/2026 - Vitor Hugo Gomes de Almeida) Processo PMI nº 032237/2026; Super Sorriso Clínica Odontológica Ltda (protocolo nº 067431/2025 - Willian Pedro de Almeida) Processo PMI nº 067431/2025; Super Sorriso Clínica Odontológica Ltda (protocolo nº 033625/2026 - Ellen Costa Soares) Processo PMI nº 033625/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social: Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda (protocolo nº 060958/2025) Processo PMI nº 060958/2025; Arbre - Produtos Para Bem Viver Ltda (protocolo nº 131171/2025) Processo PMI nº 131171/2025; Arbre - Produtos Para Bem Viver Ltda (protocolo nº 131172/2025) Processo PMI nº 131172/2025; Super Sorriso Clínica Odontológica Ltda (protocolo nº 059659/2024A) Processo PMI nº 059659/2024.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA - EQUIPAMENTO**

Razão Social: Super Sorriso Clínica Odontológica Ltda (protocolo nº 033625/2026 - Ellen Costa Soares) Processo PMI nº 033625/2026; Super Sorriso Clínica Odontológica Ltda (protocolo nº 059659/2024A) Processo PMI nº 086752/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social: Intec Integração Nacional de Transportes de Encomendas e Cargas Ltda (protocolo nº 003092/2026) Processo PMI nº 003092/2026; Intec Integração Nacional de Transportes de Encomendas e Cargas Ltda (protocolo nº 003093/2026) Processo PMI nº 003093/2026; Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (protocolo nº 003749/2026) Processo PMI nº 003749/2026; Drogeria Nova Geração Itapevi Ltda (protocolo nº 137123/2025) Processo PMI nº 137123/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi - Pronto Socorro Central – PSC - 130 dias (a partir de 31/03/2026) Processo PMI nº 000371/2025.

INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Comércio de Alimentos Alves e Farias Ltda (AIF nº 4351) Processo PMI nº 027993/2026; Município de Itapevi – UBS III Santa Rita I (AIF nº 4352) Processo PMI nº 030187/2026; Comércio de Alimentos Alves e Farias Ltda (AIF nº 4326) Processo PMI nº 033034/2026.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO

Razão Social: Letícia de Cássia Costa Lima – Foram concedidas guia para confecção de 15 talões de notificação B (Numerações: 2603.2-35.1167931 a 2603.2-35.1168680) Processo PMI nº 036071/2026; Prefeitura do Município de Itapevi - Secretaria de Saúde - Foram concedidos 10 talões de notificação A (Numerações: 709.001 a 709.200 série Q) e guia para confeccionar 300 talões de notificação B (Numerações: 2603.2-35.1182631 a 2603.2-35.1197630) Processo PMI nº 036639/2026.

A chefia de Departamento da Vigilância Sanitária no uso das suas atribuições e em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna pública a relação das autoridades sanitárias que compõe a Divisão Técnica de Vigilância Sanitária:

CHEFE DE DEPARTAMENTO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL



ROMILDA DOS SANTOS ALMEIDA	1110
FISCAL SANITÁRIO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
ANA PAULA BISPO PEREIRA	1104
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	1114
MOISÉS ALEXANDRE DOS SANTOS	1109
RUBENS ARTAVE	1121
ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
MARINA HILLER STERNADT	1117
RENAN CUSTODIO DO NASCIMENTO	1107
RICELI JULIANA DA COSTA OLIVEIRA	1105
ROSINEIDE SILVA SOUZA	1106
VICTORIA FRANZI	1102
FARMACÊUTICO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
ELCE REGINA GARCIA RIGOLI	1120
MIGUEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	1128
ROMUALDO SANTOS DO PAÇO	1112
CIRURGIÃO DENTISTA	



NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
ANTÔNIO CARLOS SILVEIRA JUNIOR	1101
ENFERMEIRA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
WIARA MARIA DA SILVA	1111
MÉDICA VETERINÁRIA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
STEPHANIE BLIMA PAULINO LEITE	1116
ARQUITETA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
DENISE CRISTIANE CARDOSO DA FONSECA	1118

Romilda dos Santos Almeida
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃORua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-140
Email: sehab@itapevi.sp.gov.br

PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA, MEU FUTURO, VITÁPOLIS

Em complemento à publicação realizada no Diário Oficial do Município – Ano 17 | Edição nº 1500 | Itapevi, de 17 de dezembro de 2025, referente ao Programa Habitacional Minha Casa, Meu Futuro – Empreendimento Vitápolis, ficam divulgadas as seguintes atualizações:

1. DESISTÊNCIA DE CANDIDATO(A)

Informa-se que a candidata abaixo relacionada, anteriormente sorteada e aprovada conforme publicação supracitada, formalizou sua **DESISTÊNCIA** da vaga no programa habitacional Minha Casa, Meu Futuro, Vitápolis.

Posição do sorteio	Número sorteado	Nome Sorteado	CPF
2º	D.G.017	ALEXSANDRA GARCEZ CHALUPPE	509.XXX.XXX-XX

Dessa forma, a respectiva unidade habitacional será destinada ao próximo candidato suplente da lista, já aprovado no D.O Ano 17 | Edição nº 1500 | Itapevi, 17 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS****Comunicados****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais, informa que, para a adoção responsável de 01 (um) Muar espécie: muar; Raça: SRD; Porte: grande; Sexo: macho; Idade de aproximadamente 08 anos; Cor: tordilha e 01 (um) Equino Espécie: equina; Raça: SRD; Porte: grande; Sexo: fêmea; Idade de aproximadamente 10 anos; Cor: castanha; resgatados em situação insalubre e atualmente sob a tutela do Município, foram HABILITADOS os seguintes interessados:

DIOGO NOVAES NOGUEIRA – CPF 319.874.698-10

CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA – CPF 335.229.961-24

Em razão da existência de empate, nos termos do item 4.2 do edital, o critério de desempate será por meio de sorteio, a ser realizado no dia 10/04/2026 às 16:00 horas, nas dependências da Secretaria do Meio Ambiente e Defesa dos Animais do Município de Itapevi, localizada na Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP.

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Monitor de Desenvolvimento Infantil** e **Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO** (s) abaixo relacionado (s), nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **08, 09, 10, 13 e 14 de abril de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 07 de abril de 2026.**

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
498	HELDENY SOUZA LEONEL PEDROSO	008XXXXXXXX
499	SONEIDE CARNEIRO DE SANTANA ALMEIDA	259XXXXXXXX
500	NILCE EMILIA DE SOUSA	037XXXXXXXX
501	TATIANA DE LOURDES DOS REIS COIMBRA	344XXXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
850	CATIANE MINELLI ROSA CORREA	143XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Scheckiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Médico Pediatra UBS**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S)** abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **08, 09, 10, 13 e 14 de abril de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 07 de abril de 2026**.

MÉDICO PEDIATRA UBS

CLAS	NOME	CPF
6	LISLIER FERREIRA ABREU	144XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera

**Outros Atos****CONVOCAÇÃO****AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – ANIVERSARIANTES DOS MESES DE MARÇO E ABRIL.**

Pela presente ficam os servidores da Prefeitura de Itapevi ANIVERSARIANTES DOS MESES DE MARÇO E ABRIL convocados à realizar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas o RECADASTRAMENTO Anual/2026 obrigatório, através do link <https://novportal.conam.com.br/rhitapevi/login.php> ou pelo espaço do servidor – recadastramento.

Paula Pezzoni Schekiera
Secretária de Administração

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasj, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A